

Santo André, 27 de fevereiro de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1880/2019

Proposição: Veto nº 52/2019

Autoria:

## **PMSA**

Ementa: Veto Total ao PL CM nº 52/19 e informa que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 horas.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ação realizada: Não Promulgado

**Descrição:** Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 70/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 164, de 2019, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.284, para a emissão e publicação da lei.

Próxima Fase: Elaboração e Publicação de Promulgação

Luiz Santos Miranda Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva Coordenadora II de Comunicações Administrativas

